



Processo nº: 932747

Natureza: Consulta

Consulente: Joaquim Arnoldo Evangelista Silva

Origem: Prefeitura Municipal de Itanhandu

Considerando o disposto no §2º do art. 210-B do Regimento Interno, encaminho os autos à **Assessoria de Súmula, Jurisprudência e Consultas Técnicas** para a elaboração de relatório técnico.

Após, conclusos.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2014.

LICURGO MOURÃO

Relator